



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 101/2026/GP, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Fórum Municipal de Educação do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

I - Titular da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Damiana Irene da Silva Lima
Suplente: Francisco Deus de Sousa

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana de Sousa Miranda
Suplente: Walkíria Iracema de Sousa Alencar

III - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: Ana Paula dos Santos
Suplentes: Suéli Cristina de Sousa Paiva

IV - Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Titular: Francisca Josefa Miranda
Suplente: Luís Sousa Alencar

V - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar
Suplente: Eliana Paiva de Araújo Alencar

VI - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Franciana Maria Acioli do Nascimento
Suplente: Vicencia Maria de Lima Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



VII - Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Maria Elisângela de Santiago
Suplente: Maria Alzira Ferreira

VIII - Representantes do Ensino Médio das Escolas Públicas:

Titulares: Ana Cristina de Sousa Paiva
Suplentes: Júnia Cristina de Sousa Paiva

IX - Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Luciene Paiva de Araujo
Suplente: Maria Zuleide Pereira de Carvalho

X - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Teodoro de Castro Pereira
Suplentes: Antonio Neto de Santiago

XI - Representante de Pais de Estudantes:

Titular: Joserlandia Josefa de Sousa
Suplentes: Ariene Nicole da Silva Costa

XII - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Poliana Marques de Sousa
Suplente: Afra Araújo Felipe da Costa

XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maísa Domitília Fialho Alencar
Suplente: Renata Oliveira Ribeiro Rocha

XIV - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:

Titular: Rafael Araújo Leal
Suplente: Maurizete Lacerda de Sousa

XV - Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Cicera Antonia de Araujo Santos
Suplente: Vera Cristina de Carvalho Fialho

XVI - Representantes da Igreja Católica:

Titulares: Maria de Araújo Pereira
Suplentes: Leidiane Solange da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



XVIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adália Aurení Alves Ribeiro

Suplente: Roseana Maria de Carvalho

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483
620357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.06.30 13:20:35
-03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

Id:05D5106E7FACC26B

DECRETO Nº 14, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.497

Anulação

02	11	02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1217	06.243.1029.2135.0000	150.000,00	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	F.R. Grupo: 1 570 04
	3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA PRIMEIR	
	000		MATERIAL DE CONSUMO	
	000 000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
268	12.361.1161.1032.0000	-45.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 570 01
	4.4.90.51.00		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA	
	570		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	000 000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
			Não se aplica	
02	06	02	FUNDES - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/	
490	12.361.1161.2082.0000	-10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 541 01
	3.1.90.13.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO FUNDAMENTAL	
	541		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	230 000		Transferências do FUNDES - Complementação da União - VAAF	
			FUNDES - Profissionais da Educação Básica	
			Não se aplica	
500	12.361.1161.2082.0000	-40.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.36.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO FUNDAMENTAL	
	540		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	000 000		Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	
			Não se aplica	
501	12.361.1161.2082.0000	-100.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.39.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO FUNDAMENTAL	
	540		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	000 000		Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	
			Não se aplica	
510	12.365.1162.2083.0000	-120.000,00	ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	3.1.91.13.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO INFANTIL - FUNDE	
	542		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	230 000		Transferências do FUNDES - Complementação da União - VAAF	
			FUNDES - Profissionais da Educação Básica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.497

02	06	02	FUNDES - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/	
524	12.365.1162.2083.0000	-18.000,00	ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	4.4.90.82.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO INFANTIL - FUNDE	
	640		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	000 000		Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	
			Não se aplica	
534	12.305.1162.2084.0000	-7.000,00	ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.16.00		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO INFANTIL - FUNDE	
	640		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	230 000		Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	
			FUNDES - Profissionais da Educação Básica	
10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
082	10.301.1072.1006.0000	-437.000,00	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	F.R. Grupo: 1 001 02
	4.4.90.52.00		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
	601		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	000 000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde - Bloco de Ex	
			Não se aplica	
02	11	02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1226	06.244.1015.1004.0000	-115.000,00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	F.R. Grupo: 1 000 04
	4.4.90.82.00		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	
	000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	000 000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			Não se aplica	
1227	06.244.1015.1004.0000	-40.000,00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	F.R. Grupo: 1 005 04
	4.4.90.52.00		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	
	000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	000 000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	
			Não se aplica	

Anulação (-) -932.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.497

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, resolve cancelar/distratar o contrato administrativo de locação de imóvel nº 009/2026, referente ao imóvel localizado na Avenida Dirceu Arcoverde, centro, Bertolândia/PI, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Bertolândia-PI, do Locador JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG: 208.403-SSP-PI, e CPF: 096.991.553-53, residente e domiciliado na Avenida Dirceu Arcoverde, Centro Bertolândia-PI, a partir desta data.

Bertolândia (PI), 01 de junho de 2026.

R. da Rocha Martins

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:0CC56BC8535EBC9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455.1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 101/2026/GP, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Fórum Municipal de Educação do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

I - Titular da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Damiana Irene da Silva Lima
Suplente: Francisco Deus de Sousa

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana de Sousa Miranda
Suplente: Walkiria Iracema de Sousa Alencar

III - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: Ana Paula dos Santos
Suplentes: Suéli Cristina de Sousa Paiva

IV - Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Titular: Francisca Josefa Miranda
Suplente: Luís Sousa Alencar

V - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar
Suplente: Eliana Paiva de Araújo Alencar

VI - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Francinice Maria Acioli do Nascimento
Suplente: Vicência Maria de Lima Sousa

DOUGLAS
FILIPE SOUSA
GONÇALVES
48362037

Assinatura do termo digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONÇALVES em 30/06/2026
06:04:17
13/191 8997

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



VII - Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Maria Elisângela de Santiago
Suplente: Maria Alzira Ferreira

VIII - Representantes do Ensino Médio das Escolas Públicas:

Titulares: Ana Cristina de Sousa Paiva
Suplentes: Júnia Cristina de Sousa Paiva

IX - Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Luciene Paiva de Araújo
Suplente: Maria Zulcide Pereira de Carvalho

X - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Teodoro de Castro Pereira
Suplentes: Antonio Neto de Santiago

XI - Representante de Pais de Estudantes:

Titular: Joserlandia Josefa de Sousa
Suplentes: Ariene Nicole da Silva Costa

XII - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Poliana Marques de Sousa
Suplente: Afra Araújo Felipe da Costa

XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maisa Domitília Fialho Alencar
Suplente: Renata Oliveira Ribeiro Rocha

XIV - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:

Titular: Rafael Araújo Lcal
Suplente: Maurizete Lacerda de Sousa

XV - Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Cicera Antonia de Araújo Santos
Suplente: Vera Cristina de Carvalho Fialho

XVI - Representantes da Igreja Católica:

Titulares: Maria de Araújo Pereira
Suplentes: Leidiane Solange da Silva

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483
Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483020357
Data: 2026.06.30
13:19:59 -0700

XVIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adália Aurení Alves Ribeiro
Suplente: Roseana Maria de Carvalho

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483
Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483020357
Data: 2026.06.30 13:20:35
-0700
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0B62264FF5D4BC9D

PORTARIA Nº 102/2026/GP, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Portaria Municipal de nº 067/2017, emitida em 1º de Junho de 2017, que dispõe sobre a instituição do Programa Criança Feliz junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para integrar o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ de Caldeirão Grande do Piauí-PI, para mandato de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 3º, § 4º, da Portaria Municipal de nº 067/2017/GP, de 1º de junho de 2017, os seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Esthefanne Araújo Costa
Suplente: Ana Gardenia Lopes e Macedo

II - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Francisca da Silva
Suplente: José Neto de Santiago

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Joserlandia Josefa de Sousa
Suplente: Renata Oliveira Ribeiro Rocha

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane da Costa Gonçalves
Suplente: Kamilla Parente de Alencar Aquino

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483
Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483020357
Data: 2026.06.30 13:21:51
-0700

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Walkiria Iracema de Sousa Alencar
Suplente: Fabiana de Sousa Miranda

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483
Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483020357
Data: 2026.06.30 13:22:34
-0700
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal